



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP nº 270/2022

São Luís, maio de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 227 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP nº 726/2018;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 28/2022, que referendou a Portaria GP nº 002/2022, que convocou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos a contar de 01/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da referida Comissão,

R E S O L V E

Art. 1º. Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º da Portaria GP nº 726/2018, os membros que irão compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- a) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência (Presidente da Comissão);
- b) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, magistrado representante da AMATRA XVI;
- c) GISELIA CASTRO SILVA, servidora representante do SINTRAJUFE;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

d) JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

e) RAFAELA DAVID BRITO PINHO, servidora representante do Setor de Saúde;

f) JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, servidora representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Designar a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, como secretária da Comissão.

Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 6/2021.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região